

PORTARIA Nº 565/2016, DE 12 DE JULHO DE 2016

Autoriza a Servidora Stela Maria Meneghel, o retorno antecipado da licença para exercício de cargo em órgão federal.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando: a) a Portaria nº 646/2013, de 5 de setembro de 2013, que concedeu afastamento à Servidora Stela Maria Meneghel para o exercício de cargo em órgão federal, pelo período de 1 (um) ano; b) a Portaria nº 1.174/2014, de 30 de setembro de 2014, que prorrogou o afastamento da Servidora, pelo prazo de 01 (um) ano, até 12 de setembro de 2015; c) a Portaria nº 754/2015, de 10 de setembro de 2015, prorrogou o afastamento da Servidora, pelo prazo de 01 (um) ano, até 12 de setembro de 2016; d) a Portaria nº 597, de 8 de julho de 2016, oriunda do Ministério da Educação, que exonerou a Servidora do cargo de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Controle de Qualidade da educação Superior; e e) o Memorando nº 125/2016/DGDP/PROAD, de 11 de julho de 2016, oriundo da chefia da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a contar de 5 de julho de 2016, o retorno antecipado da licença para exercício de cargo em órgão federal, concedida através da Portaria nº 754/2015, de 10 de setembro de 2015, à Servidora STELA MARIA MENEGHEL.

Blumenau, 12 de julho de 2016.

**JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO**